

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

## **EDITAL Nº 07/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

#### **1. DO PROGRAMA:**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – regido pela Portaria Nº 096-Capes de 18 de julho de 2013, cuja finalidade é fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

#### **2. DO OBJETO DO EDITAL:**

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Estudantes Brasileiros e Estrangeiros do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa para atuar no Subprojeto “Leituras da África pela via da Literatura”**.

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e o Subprojeto do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa submetidos e aprovados no Edital Nº 061/2013/Capes.

#### **3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:**

São objetivos do Pibid, conforme estabelecido no Art. 4º da Portaria Nº 096-CAPES de 18 de julho de 2013.

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

#### **4. DOS OBJETIVOS DO SUBPROJETO**

- Focalizar, na prática pedagógica do ensino de Língua Portuguesa e/ou Literatura de escolas do Ensino Médio da microrregião do Maciço de Baturité – CE, a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 a partir da leitura do texto literário africano de língua portuguesa.
- Observar os elementos presentes no texto que demarcam vozes e suas posturas ideológicas, posicionamentos sociopolíticos e questões (inter)culturais, no sentido de avaliar, problematizar e conceber o ato de leitura como premissa para a construção de uma observação de mundo a partir de uma observação participativa fundamental para um ensino satisfatório de Literatura e formação de leitor crítico numa perspectiva do construtivismo social e da teoria da literatura.
- Contribuir para a melhoria da qualidade das práticas pedagógicas cotidianas, da formação dos Supervisores e da formação crítica de licenciandos/as, cuja iniciação no âmbito das práticas pedagógicas adequadas à futura docência é de extrema valia.

#### **5. DAS ATIVIDADES E DEVERES DOS BOLSISTAS**

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, estabelecidas pela Portaria N° 096-CAPES de 18 de julho de 2013, o Projeto Institucional e o Subprojeto de Letras, cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

- I – participar das atividades definidas pelo Subprojeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do Programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do Programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do Programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente à Coordenação de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa, eventuais problemas que possam estar ocorrendo no desenvolvimento das atividades;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – comparecer às reuniões do Pibid na Unilab para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações;
- X – cumprir com o plano de trabalho definido sob direção da Coordenação de Área;
- XI – conhecer e estar de acordo com as regras do Pibid;
- XII – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela Unilab;
- XIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes, Projeto Institucional e Subprojeto;
- XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

## **6. DA NATUREZA DA BOLSA:**

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de até 24 (vinte e quatro) meses. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Portaria Nº 096-CAPES de 18 de julho de 2013.

**6.1** Para garantir o recebimento das bolsas, o bolsista deve:

I – possuir conta-corrente do tipo 001 no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas poupança;

II – não possuir outras bolsas concedidas pela Capes ou qualquer outra agência de fomento;

III – não ser reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas do currículo do curso de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, durante a vigência da bolsa.

**6.2.** Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as deverão apresentar documentação exigida pela Capes nos prazos estabelecidos conforme detalhamento no ato de divulgação do resultado da seleção. O não cumprimento desse dispositivo implicará na perda da vaga no Programa.

## **7. DAS VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas, na presente seleção, 40 (quarenta) vagas, para estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, no corrente trimestre letivo.

**7.1.** As vagas serão alocadas dentro da seguinte divisão: 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas a estudantes brasileiros, e os outros 50% (cinquenta por cento), a estudantes estrangeiros.

**7.2.** Se o quantitativo de vagas de um segmento não for preenchido, as vagas poderão ser ocupadas por estudantes do outro segmento, respeitada a ordem de classificação.

**7.3.** Em caso de desistência e/ou disponibilidade de mais bolsas durante os anos de 2014 e 2015, as mesmas poderão ser preenchidas por estudantes classificáveis na presente seleção.

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

## **8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA:**

- 8.1. Estar regularmente matriculado e frequentando o trimestre letivo corrente, no curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa;
- 8.2. Possuir desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0, evidenciado pelo histórico escolar, considerando o Índice de Desenvolvimento do Estudante (IDE);
- 8.3. Estar cursando pelo menos o segundo trimestre do curso de Letras – Língua Portuguesa.

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 9.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para candidatos/as brasileiros/as;
- 9.2. Estar em dia com as obrigações militares, para homens brasileiros;
- 9.3. Estar com a documentação de permanência no país regularizada, para candidatos/as estrangeiros/as;
- 9.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, no mínimo 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente; assinando para tal Termo de Compromisso;
- 9.5. Estar ciente da Portaria N° 096/2013/Capes disponível em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid> e legislação correlata.

## **10. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:**

### **10.1. Período, local e horário das inscrições:**

As inscrições ocorrerão nos dias **14 e 17 de fevereiro de 2014, das 14h às 17h**, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

O/A candidato/a deverá solicitar a inscrição, mediante formulário próprio (Anexo I), preenchido no ato da inscrição, endereçado à Coordenação de Área do Programa, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), deverão ser entregues nos dias, horários e local indicados.

## **10.2 Documentação necessária:**

I - cópia da carteira de identidade, RNE ou passaporte;

II - cópia do CPF;

III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)), para brasileiros(as) maiores de 18 anos;

IV - cópia do certificado de reservista, para os homens brasileiros, maiores de 18 anos;

V - Termo de Compromisso para início imediato das atividades do Projeto (a ser entregue no ato da inscrição) (Anexo 2);

VI – Histórico escolar, constando a classificação do IDE (Índice de Desenvolvimento Estudantil) no Curso.

VII – *Curriculum Vitae* no modelo LATTES, comprovado, constando as atividades referentes aos últimos 05 (cinco) anos (2009-2013).

## **10.3 Homologação das Inscrições**

As inscrições serão homologadas, considerando os deferidos e indeferidos, no dia **18 de fevereiro de 2014**, no sítio eletrônico da UNILAB.

## **11. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A seleção considerará, para fins de ordem de classificação, resguardada a concorrência conforme a distribuição de vagas disposta no item 7, os seguintes parâmetros:

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

**I – Primeira Etapa:** atividade coletiva de debate sobre o Programa, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **19 de fevereiro de 2014**, às 14h, no Auditório do Campus da Liberdade;

**II – Segunda Etapa:** entrega de produção textual autônoma, na forma de carta de motivação, indicando os motivos que levaram o candidato a se inscrever no Programa, bem como indicar o conhecimento do candidato em relação ao Subprojeto Letras “Leituras da África pela via da Literatura”. A carta de motivação deverá ser entregue no dia **21 de fevereiro de 2014, das 15h às 17h**, na Coordenação do Curso de Letras – Língua Portuguesa. A carta de motivação deverá ser digitada e conter, no máximo, 5.000 (cinco mil) caracteres, incluindo espaços. Esta etapa é eliminatória. A carta de motivação será avaliada levando-se em conta os seguintes critérios: a) pertinência ao subprojeto, no valor máximo de 4,0 (três pontos); b) correção gramatical, no valor máximo de 2,0 (dois pontos); c) demonstração motivacional, no valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos e respeitando-se a existência de até 01 (uma) casa decimal;

**III – Terceira Etapa:** análise do Curriculum Vitae (modelo LATTES). Esta fase é classificatória. A análise levará em conta as produções e participações mencionadas em barema específico (Anexo III).

**11.1** É recomendada a leitura dos seguintes documentos para subsidiar a compreensão sobre o Programa, Projeto Institucional e Subprojeto, bem como para apoiar na elaboração do Plano de Trabalho.

- ✓ Portaria N° 096/2013 – Pibid/Capes
- ✓ Projeto Institucional do Pibid/Unilab
- ✓ Resumo Executivo do Subprojeto do Pibid/Unilab
- ✓ Lei N° 10.639 de 2003 de 9 de janeiro de 2003
- ✓ Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, com ênfase no item VII. e 7.1.3.

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

**11.2.**O material recomendado no item 11.1 encontra-se disponível no serviço de xerox no *Campus da Liberdade da Unilab.*

## **12. DO CRONOGRAMA:**

<b>Etapas</b>	<b>Datas / Fevereiro de 2014</b>
Lançamento do Edital	<b>13</b>
Inscrição dos Candidatos	<b>14 e 17</b>
Homologação das inscrições	<b>18</b>
Seleção – I Etapa	<b>19</b>
Seleção – II Etapa	<b>21</b>
Seleção – III Etapa	<b>21</b>
Resultado Final	<b>24</b>
Entrega de documentos para concessão da bolsa (O local de entrega será informado no Resultado Final, que será disponibilizado no sítio eletrônico da UNILAB).	<b>28</b>

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão analisados e julgados em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda instância pela Coordenação do Programa (Coordenação de Área, de Gestão e Institucional) e em última instância pela Coordenação de Ensino.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa  
Redenção-CE, 13 de fevereiro de 2014.

**Profa. Dra. Andrea Gomes Linard**  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I

**EDITAL Nº 07/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB**

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Coordenação de Área do Subprojeto Letras – Língua Portuguesa,

EU \_\_\_\_\_

(nome do candidato), de nacionalidade \_\_\_\_\_, documento  
de identidade nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (órgão expedidor) e/ou  
Passaporte nº \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente à

\_\_\_\_\_  
(endereço completo), telefone(s) \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_, vem requerer a Vossa Senhoria inscrição para  
Seleção de Bolsista PIBID do Subprojeto Letras, de acordo com o Edital nº 07/2014.

Nestes termos, pede deferimento,

Redenção (CE), \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2014.

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

---

(Assinatura do/a Candidato/a)

---

Visto do/a responsável pela inscrição

## **ANEXO II**

### **EDITAL Nº 07/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais do PIBID/CAPES e as regras para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 07/2014 – PROGRAD/PIBID/UNILAB. Comprometo-me, caso selecionado (a), a iniciar as atividades até o dia 14 de março de 2014, bem como a dedicar no mínimo 8 horas semanais às atividades do Programa e a não receber nenhuma outra modalidade de bolsa durante sua vigência.

Redenção (CE) \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2014.

Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab  
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa  
(Assinatura do/a Candidato/a)

### ANEXO III

#### EDITAL Nº 07/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

#### FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

<b>FORMAÇÃO</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total Máximo Obtido</b>
1. Graduação concluída em qualquer área do conhecimento.	10,0 por graduação (pontuação única)	10,0
2. Formação Complementar (Cursos com o mínimo de 20h)	2,0 por curso (máximo de cinco)	10,0
<b>EVENTOS E PUBLICAÇÕES</b>		
1. Participação em eventos científicos (ouvinte)	1,0 por participação (máximo de cinco)	5,0

